



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021**

Ao(s) Primeiro dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 116942 de 12/02/2020, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 109/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 38/2021. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame.

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 91.864.868/0005-19	LAIR MARNO MULLER CPF: 362.046.920-20	IBIRUBÁ - RS

Na sequência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Saco de Cimento 50 kg**

Empresa: 3826 - DEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 91.864.868/0005-19

Proposta Inicial: 33,730

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Marca	Quant.	Vlr. unitário	Vlr. Total
1 - Saco de Cimento 50 kg	DEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	VOTORAN	1.500,00	33,73000	50.595,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

\_\_\_\_\_  
**Vania Teresinha Rodrigues Löser**  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Forgerini**  
Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

\_\_\_\_\_  
LAIR MARNO MULLER  
DEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA